



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6628/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente, e após análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO PARCIALMENTE o Concurso Público nº 01/2022, para contratação efetiva, dos Cargos de: Analista de Sistemas, Arquiteto, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Médico Cardiologista, Médico Neurologista, Médico Ortopedista, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo Especialista em Intervenção ABA, Psicólogo Especialista em Neuropsicologia, Desenhista, Monitor Cuidador Feminino, Monitor Cuidador Masculino, Técnico em Agropecuária, Topógrafo, Motorista, Eletricista Predial e Reparador Geral, nos termos da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, cuja Fase 1, Provas Objetivas foram realizadas no dia 11 de dezembro de 2022 e a Fase 2, Prova Prática e Teste de Aptidão Física no dia 08 de janeiro de 2023, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

Art. 2º. A Classificação Final Pós-Recurso para os Cargos que não exigiam a Fase 2, foram publicadas em 21 de dezembro de 2022 e Classificação Final Pós-Recurso para os Cargos que exigiam a Fase 2, foram publicadas em 20 de janeiro de 2023, no Mural da Prefeitura Municipal de Cândido Mota – Rua Henrique Vasques, 180, Centro, CEP: 19.880-039, e nos Endereços Eletrônicos: www.institutounique.org.br e www.candidomota.sp.gov.br, ficam da mesma forma, HOMOLOGADAS e em condição de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO